



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2016

Cópia extraída de fls. 40/41 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 472/15)  
(VEREADOR PAULO FIORILO - PT)

Denomina Praça Yochio Ogata o espaço livre 5M constante no croquis patrimonial número 04886, situado no Distrito Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de março de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Yochio Ogata o espaço livre 5M constante no croquis patrimonial número 04886, delimitado pela Rua das Perobeiras, pela Rua Agropoli e por área particular (Setor 181 - Quadra 023), situado no Distrito Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

RNB/krms